ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 045/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rodovia Anhanguera, s/nº, Km 186, Bairro Serelepe, CEP 13.612-200, Leme – SP, inscrita no CNPJ 8: 01.307.936, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 045/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**				**PET**
	251ml a 270ml	**350ml a 409ml**	**500ml a 550ml**	**Acima de 550ml**	**600ml a 999ml**
CERVEJA 55	2,41	3,26	4,77	6,66	
CERVEJA 56 BLACK		4,07	5,98	7,97	
CERVEJA 57 WEISS		4,24	5,58	7,44	
CERVEJA 59 IPA		5,22	7,06	8,99	
SALZBURG		4,12			5,51

PRODUTO	EMBALAGENS					
ENERGÉTICO	**LATA**			**PET**		
	251ml a 270ml	**473ml a 499ml**	**Acima de 550ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**	**2501ml a 3000ml**
220 V	6,49	8,85	7,86	8,64	10,04	11,54

PRODUTO	EMBALAGENS							
REFRIGERANTE	**LATA**		**PET**				**VIDRO DESCARTÁVEL**	
	251ml a 270ml	**350ml a 409ml**	**600ml a 999ml**	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**	**2501ml a 3000ml**	**276ml a 300ml**	**551ml a 650ml**
CITRUS LIGHT				5,38				
CRUZEIRO	2,59		2,89		5,82		2,42	4,59
GALEGUINHA			2,89				2,42	3,78
TÔNICA CITRUS CLASSIC		2,73		5,38				
TÔNICA CITRUS CLASSIC LIGHT		2,73						
TÔNICA CLASSIC		2,73		5,38				
TÔNICA CLASSIC DIET		2,73		5,38				
TÔNICA CLASSIC LIMAO		2,73		5,38				
X GLUB (COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ E GUARANÁ ZERO)					4,44	5,58		

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 61520.20415.29090.17225-42614.22283.48908.42671
CRC: 40.5159.7311

Verificado em 25/03/2020 10:23:00

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 045/015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 045.2015 - NEWAGE_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jose Eduardo Violin	23/03/2020 16:35:00 GMT-03:00	96395869868	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/03/2020 17:49:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 61520.20415.29090.17225-42614.22283.48908.42671 e CRC 40.5159.7311
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.